



Autor: Prefeitura Municipal de Lambari D Oeste

Aprovada e Sancionada: 10/11/2016

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#), [Previdência](#).

LEI MUNICIPAL Nº 558, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lambari D'Oeste/MT, e dá outras providências."

ANEXOS:



LEI Nº 558, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 - **Publicado:** 10/11/2016 às 15h38m - [pdf] -
[5.3MB]

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/5512-lei-municipal-n-558-de-10-de-novembro-de-2016>